



EDITAL DE CANDIDATURA PARA SEDE DO XII ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE GESTÃO AMBIENTAL (ENEGEA)

A CONEGeA vem por meio deste edital simplificado, tornar público a comunidade estudantil de Gestão Ambiental, a abertura das inscrições para sediar o encontro Nacional de Estudantes Gestão Ambiental (ENEGeA), a ser realizado no mês de Julho de 2017. A candidatura deve critérios abaixo:

Art. 1 Do ENEGeA: O ENEGEA é um encontro de caráter político, social, ambiental, cultural, científico e lúdico, composto de atividades que propiciem a formação da militância, a integração entre os estudantes e a organização das atividades do movimento.

Art. 2 Da CONEGeA: A Coordenação Nacional dos estudantes de Gestão Ambiental – **CONEGeA**, é uma sociedade civil de duração indeterminada, organizada na forma deste Estatuto e legislação aplicável, sem fins lucrativos, partidários ou religiosos, com sede em Planaltina – DF, Universidade de Brasília. Desta forma, é uma entidade articuladora e mobilizadora que representa todos (as) estudantes de Gestão Ambiental em nível de graduação das Instituições de Ensino Superior do país associadas.

Art.3 Da realização: O XII Encontro Nacional de Estudantes de gestão ambiental deverá ser realizado no mês de julho de 2017 (podendo haver modificações). A realização do evento é composta pela CONEGeA e comissão organizadora da instituição sede, com apoio institucional da Instituição de Ensino Superior.

Art.4 Dos requisitos: Para elegibilidade das propostas que serão submetidas pelas instituições candidatas à sede do XII ENEGeA, são requisitos (modelo anexo 1):

- Apresentar formalmente, por meio de documento impresso, a comissão organizadora responsável pelo evento. Sendo composta pela seguinte estrutura: Um Coordenador geral, um Vice-Coordenador, um coordenador de finanças e três membros, um coordenador de comunicação e três membros, um coordenador de captação de recursos e três membros, um coordenador de extensão, pesquisa e ensino e três membros , e um coordenador de infraestrutura e três membros.
- Realizar apresentação, no XI ENEGeA, da estrutura da instituição candidata à sediar o XII ENEGeA.
- Declarar o compromisso da comissão organizadora, por meio de um documento escrito e assinado pelo coordenador geral do evento, em captar recursos, articular atividade de cunho científico, político e cultural, organizar a infraestrutura de hospedagem e alimentação, para a realização do evento.
- Declarar o consentimento da instituição de ensino, por meio de um documento assinado pelo Coordenador do curso, diretor e/ou reitor da

Faculdade UnB Planaltina - Campus de Planaltina

Área Universitária 01 – Vila Nossa Senhora de Fátima

73.345-010 – Planaltina / DF



instituição, para a realização do evento e certificação dos participantes (Coordenador do curso, diretor do campus, reitoria, secretaria).

Art.5 Da apresentação das propostas: As propostas podem ser enviadas virtualmente até às 24 horas do dia 11/09/2016, pelo e-mail: conegeaoficial@gmail.com e pessoalmente até as 24 horas do dia 13/09/2016, para a Comissão organizadora do XI ENEGeA e/ou Membros oficiais da CONEGeA.

Art.6 Do julgamento e seleção das propostas: As propostas serão avaliadas no momento da CONEGeA, no dia 15/09/2016, no XI ENEGeA. Cada estudante de Gestão Ambiental presente na assembleia terá direito a um voto.

Art. 7 Disposições finais: A CONEGeA é soberana nas suas decisões. Em casos de desistência da instituição sede e/ou cancelamento por decisão interna dos seus membros oficiais (6 meses antes do evento), por justa causa, em detrimento de descumprimento deste edital, fica a cargo da coordenação articular uma nova instituição para sediar o evento.

Oficialize-se. Publique-se.

13 de agosto de 2016.

Allan Guilherme Rodrigues de Souza
Coordenador Geral

Fellipe França
Núcleo Nacional de Política

Alonso Calheiros Neto
Núcleo Nacional de Articulação com o Movimento Profissional



ANEXO 1:

Roteiro para apresentação de propostas

1. IDENTIFICAÇÃO

- a) Instituição:
- b) Responsável Geral:
- c) Componentes parciais:
- d) Endereço completo (CEP, Cidade/UF):
- e) Fone/fax:
- f) E-mail:

2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

- a) Local de realização do evento (infraestrutura, localização, etc.)

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

- a) Justificativa e motivações para realização do evento:
- b) Impactos esperados:
- c) Equipe executora:
- d) Descrição da infraestrutura da cidade e do campus:

Responsável Geral (comissão Org.)

(Coord. Curso, Diretor, Reitor)

Faculdade UnB Planaltina - Campus de Planaltina

Área Universitária 01 – Vila Nossa Senhora de Fátima

73.345-010 – Planaltina / DF



Faculdade UnB Planaltina - Campus de Planaltina
Área Universitária 01 – Vila Nossa Senhora de Fátima
73.345-010 – Planaltina / DF